



# Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.194

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 08 DE JANEIRO DE 2013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Marcelo Araújo  
Chefe de Gabinete Interino

## EXTRATOS

### TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 722/12 - PROCESSO Nº 40.319/12

– **CONCEDENTE:** Município de Bauru – **CONCESSIONÁRIA:** Padaria Santa Fé Colonial de Bauru LTDA – EPP – **OBJETO:** O CONCEDENTE confere à CONCESSIONÁRIA, o uso do imóvel de sua propriedade, abaixo descrito: Setor 03, Quadra 1529, Lote 015 - Distrito Industrial – 2ª Etapa “Um terreno sem benfeitorias situado no lado par do quarteirão 02 da Rua José Pinelli, distante 30,34 metros da esquina da Rua Ademar Martinello, localizado na quadra nº 03 do Distrito Industrial – 2ª Etapa, desta cidade de Bauru, SP, cujo roteiro perimétrico assim se descreve: Tem início no ponto 1 localizado no alinhamento da Rua José Pinelli, quarteirão 02, lado par, distante 30,34 metros da esquina da Rua Ademar Martinello, deste ponto segue pelo citado alinhamento na distância de 30,00 metros até o ponto 2, daí deflete à direita e segue na distância de 33,34 metros dividindo com o terreno de propriedade da IMA – Indústria Mecânica Ajac Ltda, sucessora da Prefeitura Municipal de Bauru, até o ponto A; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros dividindo com parte deste terreno, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, até o ponto B; daí deflete ainda à direita e segue na distância de 33,34 metros dividindo com o terreno de propriedade da empresa Croce Guimarães & Cia Ltda, sucessora da empresa Coinmopel – Comércio e Indústria de Móveis Peres Ltda, até o ponto 1, onde teve início essa descrição, encerrando uma área com 1.000,20 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru conforme Matrícula nº 63.451 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 5235 e avaliado por R\$ 180.036,00 (cento e oitenta mil e trinta e seis reais). – **PRAZO:** 24 meses – **ASSINATURA:** 07/12/2.012, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção II

## Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

Richard Vendramini  
Secretário

### COMUNICADO - PCCS ADMINISTRAÇÃO

#### PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Conforme estabelece o artigo 58 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, que regulamenta a sistemática do Programa de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento abrangido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários, dos Servidores Públicos Municipais, **exceto os cargos específicos da área de saúde e educação**, a Progressão por Qualificação Profissional (PQP) dar-se-á de forma horizontal, a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo no qual o servidor está sendo avaliado, mediante avaliação de desempenho e desenvolvimento satisfatória nos 02 (dois) ciclos anteriores, contados a partir da aprovação no estágio probatório, mediante a apresentação de diplomas e/ou certificados de participações em cursos, correspondendo ao acréscimo de 01 (um) nível de vencimento.

Sendo assim, os servidores abrangidos pela Lei Municipal nº 5.975/2010 que já possuem no mínimo **02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo** poderão apresentar os seus cursos para análise quanto à concessão da **PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**.

Para tanto, os trabalhadores que preenchem os requisitos supracitados, bem como os previstos nos artigos 18 e 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010 deverão comparecer à Divisão de Administração e Expediente de sua secretaria, procedendo da seguinte forma:

1. levar o certificado original do(s) curso(s) e a(s) cópia(s) para ser(em) autenticada(s) pelo Diretor de Expediente;

2. preencher o requerimento próprio para a solicitação (modelo padrão);

3. anexar no requerimento a cópia autenticada do certificado a ser entregue para ter direito à progressão. Ressaltamos que a progressão ocorrerá de um intermível para o subsequente, mediante a aprovação do(s) curso(s) pela Comissão de Desenvolvimento Funcional. Vale lembrar, também, que os requerimentos de progressão deferidos serão pagos a partir de JANEIRO/2013 para os pedidos protocolados até o dia 31 de dezembro de 2012 e a partir da data do protocolo para os demais casos.

Em caso de dúvidas, a Comissão de Desenvolvimento Funcional - Administração encontra-se a disposição pelos telefones: (14) 3235-1277 ou (14) 3235-1199.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL  
ADMINISTRAÇÃO - LEI Nº 5.975/2010

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**PRORROGAÇÕES DE CESSÃO:** Portaria nº 005/2013, prorroga a cessão do servidor **JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS**, RG nº 23.541.922-9, matrícula nº 27.560, Especialista em Saúde - Médico, para prestar serviços junto ao Ministério da Saúde, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, conforme protocolo/e-doc nº 79.723/2012.

Portaria nº 006/2013, prorroga a cessão da servidora **ANA MARIA CUNHA**, RG nº 14.806.975, matrícula nº 24.235, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Auxiliar de Administração, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, conforme protocolo/e-doc nº 79.328/2012.

Portaria nº 007/2013, prorroga a cessão do servidor **CLAUDIO KADIHARA**, RG nº 28.318.250-7, matrícula nº 27.779, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Auxiliar de Administração, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Bauru, com prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, conforme protocolo/processo nº 68.525/2012.

Portaria nº 008/2013, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços junto à EMDURB, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, conforme protocolo/e-doc nº 77.191/2012.

NOME	R.G	CARGO EFETIVO
ADNILSON P. DA SILVA	22.009.386-6	Coletor de Lixo
DIRCEU ANTONIO FERES	7.559.944-0	Motorista
FABIANA AP. T. DE LIMA	23.275.629-6	Técnico de Administração

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 26/11/2012, portaria nº 009/2013, transfere, a pedido, o servidor **WALDEMAR DOS SANTOS**, matrícula nº 30.550, RG nº 10.484.704-9, Assistente em Construção Civil/ Infra-Estrutura – Pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme protocolo/e-doc nº 58.153/2012.

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 6.922/12 - PROCESSO Nº 37.624/12 - Ap. 37.146/12 (capa) - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** VILAS BOAS TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES LTDA – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 37.146/12 ap. 37.624/12, a fornecer ao CONTRATANTE 10 (DEZ) TRANSCETADORES DIGITAIS PORTÁTEIS, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 594/12. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 9.250,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 221/12 – **PROPONENTES:** 13 – **ASSINATURA:** 27/12/2.012, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria de Cultura

Elson Reis  
Secretário

Edital 01/2013 – SMC

Chamamento Público para exposição de Artes Visuais.

A Secretaria Municipal de Cultura de Bauru torna público a abertura do chamamento para exposições de artes visuais a serem realizadas na Galeria Municipal de Arte “Angelina Waldemarim Messenberg” para os anos de 2013 e 2014.

### 1 – DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento tem como objetivo, estabelecer normas e prazos para apresentação de projetos de exposição, para os anos de 2013/2014, na Galeria Municipal de Arte “Angelina Waldemarim Messenberg” da Secretaria Municipal de Cultura de Bauru, São Paulo.

1.2 A Secretaria Municipal de Cultura de Bauru receberá as inscrições para projetos de exposições na Galeria Municipal de Arte “Angelina W. Messenberg”, abrangendo as modalidades: pintura, gravura, desenho, objeto, escultura, fotografia, instalação, intervenções e obras que criem interfaces com mídias eletrônicas e digitais.

1.3 Paralelamente poderão ocorrer mostras de jovens artistas convidados e ou aqueles com trajetória consolidada, com exposições individuais ou retrospectivas, de acervos públicos ou privados, conforme a programação da Secretaria Municipal de Cultura.

## 2 - DAS DEFINIÇÕES:

Para os efeitos deste Edital, entende-se que:

2.1 Artes visuais são manifestações artísticas que contemplam os campos da expressão e do pensamento sobre o olhar e os sentidos do ser humano em diferentes linguagens, tais como a pintura, a escultura, o objeto, a gravura, o desenho, a fotografia, a videoinstalação, a videoarte, a intervenção, as novas tecnologias, a performance, a instalação e similares;

2.2 Projeto em artes visuais é o que abrange a produção de um trabalho artístico que compreenda a expressão de uma idéia ou conceito por meio da técnica. O projeto poderá apresentar de acordo com os seus objetivos um ou mais trabalhos; e poderá ser individual ou coletivo (com a participação de dois ou mais artistas);

2.3 Para os efeitos deste Edital, entende-se que **Proponente** é a pessoa física ou a pessoa jurídica que esteja em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas que venha a inscrever um projeto, conforme as condições descritas neste Edital.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever para este chamamento, artistas, individual ou coletivamente.

3.2 A inscrição será gratuita e realizar-se-á no período de **10/01 a 22/02/2013**.

3.3 A inscrição será feita através de formulário próprio de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido com letra de forma legível e assinado pelo artista, acompanhada da documentação exigida neste chamamento.

3.4 O regulamento (ANEXO III) de funcionamento da galeria, contendo informações detalhadas sobre a seleção, formato de apresentação de propostas, prazos, montagens e desmontagens, transporte, faz parte desse chamamento e estará no site da Prefeitura de Bauru, pasta da Secretaria Municipal de Cultura. Endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

3.5 Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, fax ou recebidas fora do prazo estipulado, até o dia 22 de fevereiro de 2013.

3.6. Não poderão se inscrever para este chamamento, os artistas que participaram de exposições individuais na Galeria Municipal de “Angelina W. Messenberg”, no ano de 2011.

3.7. Será permitida a inscrição por procuração, única e especificamente para o ato de inscrição, no caso de impossibilidade temporária do artista na data da inscrição.

3.8. Após o período de inscrição, cessarão os direitos da procuração e os contatos serão realizados entre a Galeria Municipal de Arte “Angelina W. Messenberg” e o próprio artista, sem a intermediação de terceiros.

3.9 Serão rejeitadas inscrições que não atendam aos termos deste chamamento não cabendo nenhum recurso.

3.10 Não poderão inscrever-se, membros da Comissão de Seleção e funcionários da Secretaria Municipal de Cultura de Bauru.

3.11 Outras informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17 h na Secretaria Municipal de Cultura, Avenida Nações Unidas, 8-9, Centro, Bauru SP, CEP. 17010-130, pelos telefones (14) 3235-1072 e 3235-1088 ou por e-mail: [cultura@bauru.sp.gov.br](mailto:cultura@bauru.sp.gov.br).

Bauru, 07 de janeiro de 2013

Publique-se.

**ELSON REIS**  
Secretário Municipal de Cultura

## ANEXO III REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA GALERIA MUNICIPAL DE ARTE “ANGELINA WALDEMARIM MESSEMBERG” Exposições 2013/2014

### 1 - DAS MODALIDADES DAS EXPOSIÇÕES

1.1 Serão aceitas inscrições de projetos de exposições individuais ou de grupos de artistas. Cada artista só poderá encaminhar 01 (uma) proposta de exposição, devendo esta se inserir na modalidade de exposição individual ou exposição coletiva.

1.2 No caso de exposição individual, a proposta deverá ser inscrita e apresentada pelo autor das obras e no caso de exposição coletiva, pelo responsável do grupo de artistas.

1.3 No caso de exposição coletiva, todos os artistas participantes deverão estar definidos na proposta e esta deverá conter *portfólios*, currículos e declaração de interesse na exposição, assinada por todos os integrantes, pois a avaliação será do conjunto de obras.

1.3.1 Apenas um membro deverá constar como responsável pela inscrição e este será identificado como coordenador do grupo.

1.4 Nas duas modalidades previstas – individual e coletiva – só serão aceitas obras produzidas a partir do ano de 2011.

### 2 - DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

2.1 Para os projetos de artistas, os *portfólios* (fotos e textos) deverão conter:

- nome completo,
- nome artístico (se houver),
- endereço completo, telefones,
- e-mail do artista ou do produtor,
- site do artista (se houver),
- currículo resumido (relação de exposições individuais, coletivas, salões e premiações) e formação do artista,
- proposta conceitual da exposição, com documentação fotográfica colorida contendo no mínimo três (03) trabalhos que farão parte da exposição, sendo imprescindível que cada imagem esteja devidamente identificada com as seguintes informações: autor, título da obra, técnica e suporte, data de execução e dimensões (altura x largura x profundidade).

2.2 Não serão aceitos trabalhos originais para avaliação.

2.3 No caso de obras de caráter experimental, instalações ou que não se incluam nas categorias tradicionais (desenho, pintura, gravura, escultura, fotografia, entre outros), o *portfólio* deverá conter projeto detalhado e compreensível, podendo também ser apresentado e entregue em cd/dvd.

2.4 Trabalhos de vídeo-arte por computadores ou performances deverão ser apresentados integralmente, através de cópias gravadas em cd/dvd editados com tempo máximo de duração de 15 minutos.

2.4.1 Nas propostas de vídeo-arte e/ou vídeo-instalação, o artista proponente se compromete a fornecer e dar manutenção a todos os equipamentos a serem usados na mostra.

2.5 Em todas as modalidades, as dimensões e quantidades das obras deverão ser compatíveis com as dimensões do espaço oferecido.

2.6 O material especificado acima, apresentação de proposta, acompanhado da ficha de inscrição devidamente preenchida, deve estar contido em envelope ou embalagem apropriada e lacrada, com o nome do artista e nome da exposição, e deverá ser entregue no endereço abaixo, no período de 07/01 a 22 de fevereiro de 2013, até as 17h.

**Centro Cultural de Bauru**  
**Galeria de Arte “Angelina W. Messenberg”**  
**Exposições 2013/2014**  
**Avenida Nações Unidas, 8-9 - Centro**  
**Bauru- SP - CEP 17010-130**

2.6.1 No caso de inscrições realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Cultura, os candidatos deverão se dirigir ao Centro Cultural de Bauru, de segunda a sexta-feira, no período das 9 às 12h e das 14 às 17 h, de 10 a 22 de fevereiro de 2012.

2.6.2 Para postagem nos correios prevalecerá o período de **10/01 a 20 de fevereiro** de 2012, como última data de postagem.

### 3 - DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

3.1 A seleção das propostas será realizada por uma Comissão composta por 3 (três) membros, com significativa atuação na área de artes visuais, indicados pela Secretaria Municipal de Cultura.

3.1.1 A seleção se realizará no período de 01 e 02 de março de 2012; vide cronograma, item 9 deste Regulamento.

3.2 A divulgação dos selecionados deverá ocorrer no dia 09 de março de 2012, e publicado no Diário Oficial de Bauru e no site da Prefeitura Municipal: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Secretaria Municipal de Cultura até o dia 13 de março de 2012.

3.3 Projetos que utilizem materiais perecíveis, orgânicos, químicos ou que comprometam a integridade física dos espaços expositivos, dos funcionários e do público em geral serão desclassificados.

3.4 As mostras dos artistas selecionados serão organizadas de acordo com programação definida pela Secretaria Municipal de Cultura.

3.5 O calendário de exposições será informado através de comunicação individual, por telefone e/ou e-mail, aos inscritos, e estará disponível impresso na Secretaria Municipal de Cultura, Avenida Nações Unidas, 8-9, Centro, Bauru-SP.

3.5.1 Na definição do período de realização de cada exposição, os artistas serão consultados a respeito de sua disponibilidade.

3.6 Se no decorrer do período que antecede a exposição houver mudanças substanciais no projeto aprovado, ficará a critério da Comissão Julgadora e da Secretaria Municipal de Cultura decidir por sua realização.

3.7 Os artistas participantes deverão obter autorização para utilizar, dentro da abrangência prevista neste Regulamento, quaisquer obras intelectuais e artísticas de terceiros que eventualmente estejam incluídas ou adaptadas, de qualquer forma, em suas criações.

3.7.1 O artista selecionado colocará à disposição da Galeria Municipal “Angelina W. Messenberg”, as referidas autorizações a qualquer tempo. A não apresentação da documentação dentro do prazo solicitado poderá acarretar na desclassificação do candidato.

3.8 A Galeria Municipal de Arte “Angelina W. Messenberg” comunicará aos artistas selecionados se, por motivos justificados, necessitar alterar o calendário de datas das exposições.

3.9 A Galeria Municipal “Angelina W. Messenberg” terá direito ao uso de imagem das obras, que farão parte da exposição, para fins de divulgação e publicação em material gráfico de registro e informativo em quaisquer meios de comunicação.

3.10 As propostas selecionadas serão incorporadas ao arquivo da Secretaria de Cultura por tempo indeterminado como forma de registro e as propostas não selecionadas deverão ser retiradas em até 7 (sete) dias úteis.

3.10.1 Após o encerramento da exposição, se o artista selecionado não retirar suas obras, a Galeria Municipal de Arte “Angelina W. Messenberg” dará às mesmas o encaminhamento que melhor lhe aprouver;

3.11 O artista proponente deverá comunicar à Galeria de Arte “Angelina W. Messenberg” eventuais mudanças de endereços postais, endereços eletrônicos e telefones;

3.12 Toda comunicação entre a Secretaria Municipal de Cultura e o proponente será feita via ofício.

### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão avaliados:

- Excelência artística do projeto;
- Qualificação dos artistas envolvidos no projeto;
- Qualidade estética e adequação entre conceito e linguagem;
- Diversidade temática e estética;
- Adequação do projeto aos espaços físicos disponíveis;
- Interesse público em relação à proposta;
- Viabilidade de realização do projeto.

### 5 – DO TRANSPORTE DAS OBRAS

5.1 O artista deverá remeter suas obras à Galeria Municipal de Arte “Angelina W. Messenberg”, Centro Cultural de Bauru, na Avenida Nações Unidas nº 8-9, Bauru SP, Brasil, CEP 17010-130, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Não será permitido o transporte em sábados e domingos.

5.2 O artista deverá providenciar e arcar com as responsabilidades e os custos de embalagem, seguro (se houver) e transporte de envio e regresso das obras.

5.2.1 A Galeria não se responsabilizará por eventuais danos ocorridos às obras enviadas, durante o transporte de ida e de volta.

5.3 É recomendável que as obras sejam acondicionadas em embalagens resistentes e adequadas, que possibilitem sua reutilização e garantam sua devolução nas mesmas condições de recebimento.

### 6 – DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS EXPOSIÇÕES SELECIONADAS

6.1 O artista deverá entregar o material a ser exposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis antes da abertura da mostra, com identificação completa das obras na seguinte ordem: autor, título da obra, data de execução, técnica e suporte, dimensões (altura x largura x profundidade) e valor comercial em reais.

6.2 Definidas as montagens pelo artista e curador, a mesma será executada pela equipe da Galeria, sendo facultado a presença do artista ou do curador.

6.3 As montagens de instalações, intervenções ambientais e exposições que apresentem mídias deverão contar, obrigatoriamente, com a presença dos artistas.

6.4 Deverão ser fornecidos pelo artista os equipamentos elétricos e eletrônicos compatíveis entre si (tv, dvd, áudio, vídeo, microcomputador, *note book*, transformador, estabilizador, *no-break*); acessórios; equipamentos e materiais para iluminação especial, e outros materiais específicos que se fizerem necessários à apresentação das obras e que não estejam disponíveis na Secretaria Municipal de Cultura.

6.5 A manutenção e substituição, no caso de defeitos, dos equipamentos utilizados, são de inteira responsabilidade do proponente.

6.6 O artista deverá retirar todas as obras e outros materiais e equipamentos que compoñam a exposição e sejam de sua propriedade ou responsabilidade em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da exposição.

6.6.1 Encerrado esse período, cessa a responsabilidade da Galeria Municipal de Arte “Angelina W. Messenberg” sobre os mesmos, que poderão ser, a critério da Secretaria de Cultura, deslocados para um depósito ou dar aos mesmos o melhor encaminhamento que lhe convier.

### 7 – DA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

7.1 À Galeria Municipal de Arte “Angelina W. Messenberg” caberá planejar o cronograma, determinar o período e administrar todas as etapas para a realização das exposições, em diálogo com os artistas selecionados.

7.1.1 O período de cada exposição é definido pela Secretaria de Cultura, sendo de 15 (quinze) e 21 (vinte e um) dias de exposição.

7.2 O artista selecionado que achar necessário a complementação ou atualização de portfólio para a produção do material de divulgação deverá encaminhá-lo gravado em cd-rom ou enviá-lo por e-mail, com até 20 (vinte) dias de antecedência do início da exposição.

7.2.1 As imagens deverão ser em curvas, com extensão *corel draw* e incluir a referência do fotógrafo, podendo este ser o próprio artista.

7.3 A Galeria “Angelina W. Messenberg” se responsabilizará por elaborar, imprimir e postar convites, de acordo com os padrões, condições técnicas e orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura.

7.3.1 O artista poderá sugerir ou elaborar o *layout* ou arte-final do convite, desde que apresente este material até 30 (trinta) dias de antecedência do início da exposição.

7.4 A Galeria de Arte “Angelina W. Messenberg” se responsabilizará pelo encaminhamento de *release* de divulgação da exposição aos órgãos de imprensa locais (jornais, TVs, rádios e internet).

7.4.1 Os textos referentes aos artistas e sua produção serão entregues pelo artista e será encaminhado a assessoria de imprensa da Prefeitura de Bauru.

7.5 O artista poderá doar uma das obras expostas, sendo à sua escolha e critério, ao Acervo Municipal de Artes Plásticas, formalizando a doação através da assinatura do Termo de Doação.

7.6 O artista selecionado compromete-se a realizar a exposição que não implique interferência ou prejuízo para a arquitetura do prédio.

7.6.1 Deverão ser preservados também a pintura das paredes, o teto e o piso, assim como a integridade de painéis expositores e suportes para obras tridimensionais.

7.6.2 No caso de intervenção em quaisquer dessas superfícies, as mesmas deverão ser recuperadas por responsabilidade e custo do artista expositor.

7.7 O artista deverá responsabilizar-se por problemas ou danos ocorridos nas obras expostas, decorrentes de utilização de

materiais inadequados em sua composição ou montagem.

7.8 O artista poderá realizar coquetel de abertura na exposição, sendo este opcional, devendo ser integralmente custeado e providenciado pelo artista.

7.8.1 Impreterivelmente, quando da realização do coquetel, o mesmo deverá terminar até às 23h da data de abertura da exposição.

7.9 Caso haja patrocínio, o nome da instituição patrocinadora poderá constar no convite como Apoio Cultural, desde que informado com antecedência na elaboração dos convites impresso e on-line, no prazo previsto deste chamamento.

7.9.1 Estas decisões deverão ser comunicadas juntamente com o envio do material para a confecção do convite, previsto no item 8.3.1, deste regulamento.

7.10 A Secretaria Municipal de Cultura se responsabiliza pela conservação das obras durante o período da exposição, as quais serão relacionadas em anexo ao Termo de Compromisso firmado entre as partes.

7.11 As obras expostas não poderão ser retiradas, substituídas ou alteradas antes do encerramento da exposição.

7.12 As obras expostas na Galeria de Arte do Município não estarão cobertas por seguro, a não ser que o artista realize o seguro e assumam os custos, com recursos próprios ou através de patrocínio.

#### 8 – DA CONTRAPARTIDA:

Os projetos selecionados deverão comprometer-se em:

8.1 Exposição pública e gratuita do trabalho artístico pelo período de, no mínimo, 15 (quinze) dias conforme o calendário definido pela Secretaria Municipal de Cultura.

8.2 O proponente deverá incluir em todo material de divulgação do projeto (impresso, virtual e audiovisual) a logomarca da Secretaria Municipal de Cultura e da Prefeitura Municipal.

8.3 O artista selecionado deverá, ao final da exposição, doar uma obra para o acervo da Secretaria Municipal de Cultura.

#### 9 – DO CRONOGRAMA

9.1 Inscrições via Correios: **10/01 a 20 de fevereiro de 2013**

9.2 Inscrições na Secretaria de Cultura: **10/01 a 22 de fevereiro de 2013**

9.3 Seleção: **25 e 26/02 de fevereiro de 2013**

9.4 Divulgação dos selecionados: **02 de março de 2013**

9.5 Publicação no Diário Oficial de Bauru, até: **07 de março de 2013**

#### 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição implica na automática e plena concordância com os termos deste regulamento, sob pena do artista não mais dispor do espaço para outras exposições.

10.1.1 A pena prevista no item acima será de 3 (três) anos, a partir da ocorrência.

10.2 Ao artista caberá contratar e custear os serviços de viagens, deslocamentos, hospedagem e alimentação para o seu próprio uso e de seu(s) acompanhante(s), decorrentes das atividades necessárias à montagem, abertura, período de exposição e desmontagem.

10.3 Os casos omissos serão encaminhados à Direção do Departamento de Ação Cultural e solucionados pela Secretaria Municipal de Cultura.

10.4 O presente regulamento dispõe sobre o funcionamento da Galeria Municipal “Angelina W. Messenberg” e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bauru, 07 de janeiro de 2013

**ELSON REIS**

Secretário Municipal de Cultura

## Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

#### PORTARIA 001/2013 – SE/DEI

A Secretária Municipal da Educação do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Fica autorizada a reativação da EMEII – Escola Municipal de Educação Infantil Integral “Prof. Arlindo Boemer Guedes de Azevedo.

A Unidade Escolar volta às atividades normais em sua sede, à Alameda Cartago, quadra 06, Parque Santa Edwírges.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de janeiro de 2013.

Vera Mariza Regino Casério

Secretária da Educação

## Secretaria de Esportes e Lazer

Roger Barude Camargo  
Secretário

#### PORTARIA SEMEL N° 002/2013

ROGER BARUDE CAMARGO, Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a dirigir viaturas que pertencem a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com o Decreto 10.088 de 20 de setembro de 2005, compatíveis com a categoria que o mesmo está habilitado, pelo prazo de 06 meses, na execução de serviços realizados para esta Secretaria, com todas as responsabilidades cabíveis.

Nome	Matrícula	Habilitação
ADEMAR FERNANDES DE C. JUNIOR	17.211	02616046205

ALEX GARCIA	28.222	01052615850
ANTONIO CLAUDEMIR DOS SANTOS	15.614	00925121680
DAVISON HONORIO	16.908	02457937693
MAURICIO FRANCISCO DO N. JUNIOR	31.148	03941964469
ROGÉRIO MARIANO	25.706	04787386698
SAINT CLAIR THANIS GARRIDO	15.748	04511604995
WILSON MORAIS LOSILLA	21.253	01450741425

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 03 de janeiro de 2013

ROGER BARUDE CAMARGO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Diretora: Ana Raquel Fernandes

#### NOTIFICAÇÃO 02/2013

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

28/12/2012	MAC CEO	8.800,00
28/12/2012	MAC SAMU	70.000,00
28/12/2012	MAC SAMU	109.000,00
28/12/2012	MAC REDE VIVER SEM LIMITES	2.200,00
28/12/2012	MAC CEO	6.600,00
02/01/2013	GAL. PLUVIAIS PQ SANTA EDWIRGES	147.650,00
02/01/2013	PAVIMENTAÇÃO PQ SANTA EDWIRGES	133.610,92
02/01/2013	AGUAS PLUVIAIS JD JUSSARA	127.522,52
02/01/2013	GALERIAS PLUVIAIS JD NOVA BAURU	5.846,94
02/01/2013	PQ NOVA BAURU	4.501,93
02/01/2013	FUNDEB	976.123,12
02/01/2013	IPI	18.957,16
03/01/2013	ISS SIMPLES	7.130,65
03/01/2013	PAB FIXO	605.634,75
03/01/2013	AGENTES COMUNITÁRIOS	51.389,00
03/01/2013	SAÚDE DA FAMÍLIA	57.040,00
03/01/2013	SAÚDE BUCAL	13.380,00
03/01/2013	PMAQ MELHORIA ACESSO E QUALIDADE	255.200,00
03/01/2013	ESTRUTURAÇÃO TEC. VIG. EM SAÚDE	39.000,00
03/01/2013	INCENT. QUAL. DAS AÇÕES DE DENGUE	244.349,84
03/01/2013	PISO FIXO	57.473,65
03/01/2013	AÇÕES ESTRUTURANTES	68.051,89
03/01/2013	MAC TETO	260.061,14
03/01/2013	QUAL. REG. ACESSO AÇÕES SERV. SAÚDE	112.842,89
03/01/2013	GALERIAS PLUVIAIS PQ STA EDWIRGES	104.388,55
03/01/2013	FASE I – VIADUTO FALCÃO E B. VISTA	63.167,25
03/01/2013	FASE II – VIADUTO FALCÃO E B. VISTA	37.160,06
04/01/2013	PISO ALTA COMPLEXIDADE	11.535,00
04/01/2013	PISO BÁSICO FIXA	45.000,00
04/01/2013	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	59.000,00
04/01/2013	PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
04/01/2013	IGD BOLSA FAMÍLIA	36.361,85
04/01/2013	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	10.000,00
04/01/2013	PRÓ-JOVEM	13.190,25
04/01/2013	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	4.500,00
04/01/2013	IGD SUAS	5.332,52
04/01/2013	ACESSUAS TRABALHO	18.944,00

**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
FRANCISCO JOÃO DE AMORIM  
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 32454/10 – Célia Almeida Moraes Rapini;  
Proc. 40470/11 – Geir Henning Grannes;  
Proc. 72541/11 – José Roberto da Silva;  
Proc. 71092/11 – Elizelma Roberto da Silva;  
Proc. 2138/12 – Paulo Sérgio de Britto;  
Proc. 49344/11 – Benedito Justino;  
Proc. 12212/12 – Joaquim Rodrigues de Oliveira;  
Proc. 12267/12 – Célio da Silva;  
Proc. 13053/12 – Lígia Maria Pinheiro;  
Proc. 13167/12 – Ana Cláudia Mendes Pereira;  
Proc. 13262/12 – João Carlos de Oliveira;  
Proc. 13420/12 – Vanessa da Costa;  
Proc. 13832/12 – Francisco Marcos da Silva;  
Proc. 13854/12 – Juliane Aparecida Silveira de Paula;  
Proc. 13857/12 – Antonio Rubens Neto;  
Proc. 14174/12 – Celso Bento dos Santos;  
Proc. 14421/12 – Ronaldo Cesar de Souza;  
Proc. 20527/12 – Henrique Luiz Costa Bosco;  
Proc. 21237/12 – Valdirene Ferreira da Silva;  
Proc. 21560/12 – Rosa Maria da Silva;  
Proc. 22798/12 – José Costa Filho;  
Proc. 22957/12 – Aparecida de Lurdes da Silva Quintilhano;  
Proc. 23692/12 – João A Silva E Louise G Pagani;  
Proc. 23860/12 – Pedro Antonio de Souza;  
Proc. 24199/12 – João Batista Eleuterio;  
Proc. 24733/12 – Doralice Polato;  
Proc. 24798/12 – Juan Elias Hollander;  
Proc. 26302/12 – Maria Elídia Gonçalves Rocha;  
Proc. 38951/12 – Aparecido Henrique dos Santos;  
Proc. 72856/11 – Rosângela Ananias Forato EPP;  
Proc. 74046/11 – Maria das Dores de Lima;  
Proc. 67628/11 – Zilda de Fátima Leme;  
Proc. 74969/11 – Antonia da Silva Lima;  
Proc. 34993/12 – Juverci de Lima;  
Proc. 2217/12 – Flávia Segalla Bevilacqua;  
Proc. 43459/11 – Nelson Pereira.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos nº 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Proc. 65260/12 – Paulo Roberto Pierri Tepedino.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 13114/12 – Carlos U. Cortesi – EPP;  
Proc. 23107/12 – Mary Lidia Lopes Rodrigues EPP;  
Proc. 23214/12 – Sidney José Laureano Soares;  
Proc. 66051/12 – M A de Souza Bauru ME.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROCESSO	NOME		VALOR
720/2011	LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$	75.919,16
41350/2007	SOCIEDADE P/ REAB. E REIT. DO INCAPACITADO – SORRI	R\$	473.635,49
244/2012	S. DE LIMA E CIA ME	R\$	183,46
244/2012	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS	R\$	141,84

244/2012	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	30.157,14
244/2012	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	3.521,00
244/2012	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	525,15
244/2012	BANCO BIC	R\$	10.646,52
244/2012	BANCO BMG S/A	R\$	35.198,60
244/2012	BANCO BMG S/A	R\$	18.128,11
244/2012	BANCO BRADESCO	R\$	1.414,11
244/2012	BANCO CACIQUE S/A	R\$	34.413,66
244/2012	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	R\$	69.952,35
244/2012	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	R\$	4.875,01
244/2012	BANCO DAYCOVAL S/A	R\$	47.569,91
244/2012	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	197.079,93
244/2012	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	R\$	34.164,27
244/2012	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	R\$	20.872,72
244/2012	BANCO SANTANDER S/A	R\$	189.811,84
244/2012	BANCO VOTORANTIM S/A	R\$	34.502,44
244/2012	BV FINANCEIRA	R\$	3.172,28
244/2012	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$	803.083,62
244/2012	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$	1.135,85
244/2012	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA	R\$	5.644,15
244/2012	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA	R\$	318,31
244/2012	CAVALHIERI E CARDOSO	R\$	286,45
244/2012	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$	20.431,41
244/2012	C. MODELO DROGARIA ME	R\$	75,80
244/2012	CREDISERV – COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$	60.451,27
244/2012	CREDISERV – COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$	29.974,57
244/2012	CREDISERV – COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$	89,12
244/2012	CREDISERV – COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$	17,80
244/2012	CRISTINA HARUE HAYASHI ME	R\$	1.203,91
244/2012	DIAS E BEU FARMÁCIA LTDA ME	R\$	724,27
244/2012	DROGACENTRO BAURU LTDA	R\$	844,74
244/2012	DROGANOVA BAURU LTDA	R\$	1.899,93
244/2012	DROGARIA NAMI LTDA ME	R\$	28,51
244/2012	ESTADUAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	R\$	4.412,15
244/2012	FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$	1.665,35
244/2012	FEDERAL SEGUROS S/A	R\$	956,59
244/2012	F. OKINO DROGARIA ME	R\$	1.720,55
244/2012	FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FIN. E INVESTIMENTO	R\$	13.579,11
244/2012	H G D GRICOLETI E CIA LTDA ME	R\$	388,25
244/2012	INFORDIGI PAPELARIA LTDA	R\$	34,67
244/2012	ITAU UNIBANCO S/A	R\$	999,97
244/2012	JALLOVI LIVRARIA LTDA	R\$	612,15
244/2012	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$	3.183,20
244/2012	LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA ME	R\$	93,29
244/2012	MARCIA TEREZINHA RODRIGUES DE PAULA - ME	R\$	427,63
244/2012	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	R\$	470,71
244/2012	MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDÊNCIA	R\$	6.420,38
244/2012	NABAS & ALMEIDA DROGARIA LTDA ME	R\$	71,82
244/2012	NEIVA ROSA MARIM LOPES BAURU EPP	R\$	75,97
244/2012	PULS & FALCÃO DROGARIA LTDA ME	R\$	110,36
244/2012	S. A. YOSHIMURA CIA LTDA	R\$	94,74
244/2012	SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES	R\$	137,06
244/2012	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$	205,40
244/2012	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$	35.052,68
244/2012	USPESP-UNIÃO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$	868,00
244/2012	WANI REGINA DIAS PARADA ME	R\$	8,80
244/2012	WILLIAN ROGER QUINHONEIRO	R\$	37,49
244/2012	YOSHIMURA & SOUZA LTDA EPP	R\$	133,31
244/2012	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	253,98
244/2012	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	60,00
244/2012	BANCO BIC	R\$	15,38
244/2012	BANCO BMG S/A	R\$	730,65
244/2012	BANCO BMG S/A	R\$	815,87

244/2012	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	R\$	1.895,26
244/2012	BANCO DAYCOVAL	R\$	776,45
244/2012	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	1.851,84
244/2012	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	R\$	118,70
244/2012	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	R\$	250,06
244/2012	BANCO SANTANDER S/A	R\$	2.748,20
244/2012	BANCO VOTORANTIM S/A	R\$	449,89
244/2012	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$	7.034,11
244/2012	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$	14,50
244/2012	CREDISERV – COOPERATIVA DE CREDITO	R\$	423,56
244/2012	CREDISERV – COOPERATIVA DE CREDITO	R\$	271,10
244/2012	ESTADUAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	R\$	196,11
244/2012	FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FIN. E INVESTIMENTO	R\$	1.230,62
244/2012	F. OKINO DROGRARIA ME	R\$	25,68
244/2012	H G D GRIOLETI E CIA LTDA ME	R\$	28,80
244/2012	L K M PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$	155,70
244/2012	SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES	R\$	81,25
244/2012	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$	438,23
27432/2012	ADDAD VOLPE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	R\$	5.000,00
10789/2005	ADELISA PRADO CURVELLO	R\$	2.323,26
4567/2004	AKL MOURAD	R\$	2.250,00
19791/2006	AKRAM ZOGHEIB	R\$	4.800,00
9823/2001	ALBERTO BUZALAF	R\$	900,00
30447/2003	AMANDA DOS SANTOS GONÇALVES	R\$	247,18
6974/1995	ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIELE	R\$	6.900,00
28154/2008	ANTONIO LINDO DE CASTILHO	R\$	2.053,33
10789/2005	ARNALDO PRADO CURVELLO	R\$	2.323,26
3787/2007	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES ABREU	R\$	3.400,40
14839/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$	643,03
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$	536,15
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$	680,11
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$	448,18
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$	672,27
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$	560,22
3102/1995	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$	415,61
10651/2005	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$	6.101,13
15407/2012	BISPADO DE BAURU CURIA DIOCESANA	R\$	2.800,00
17162/2004	CARLOS ANTONIO GABRIEL	R\$	489,11
11809/2011	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$	20.790,63
32104/2011	CHAB IMÓVEIS LTDA	R\$	3.687,18
27788/2006	CLAUDINO DA COSTA NEVES	R\$	6.300,00
21544/2011	CONCRETO IMÓVEIS LTDA	R\$	4.600,00
1917/2011	DOLORES MARTINE SALLES	R\$	1.100,00
49028/2010	DOROTY MARIZA GERÔNIMO DA SILVA	R\$	4.837,59
10442/2007	EDILAINA CRISTINA PEREIRA DANTAS	R\$	846,00
17162/2004	ERMÍNIA ARTERO GABRIEL	R\$	489,11
29494/2012	FABIO LUIZ PAVANELLI	R\$	5.000,00
44536/2008	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$	452,25
50224/2010	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$	751,76
23065/2005	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$	5.704,57
28242/2012	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$	1.500,00
34975/2011	GILAR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	R\$	1.800,00
20874/2011	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	R\$	3.800,00
25594/2010	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	R\$	3.500,00
29146/2009	IMOBILIÁRIA PIRÂMIDE IMÓVEIS S/C LTDA	R\$	2.700,72
9188/1996	IMOBILIÁRIA PIRÂMIDE IMÓVEIS S/C LTDA	R\$	2.500,00
5109/2010	IRANI FONSECA SIMONETTI	R\$	2.008,08
47358/2011	IVONE KOBAYASHI	R\$	2.500,00
28343/2006	IZILDA DE FATIMA HADDAD	R\$	5.000,00
33415/2007	JANE MIGUEL NEME	R\$	1.765,93
33875/2012	JAIR SANCHES VIEIRA	R\$	2.500,00
33415/2007	JEANNETE MIGUEL NEME	R\$	1.765,93
7302/2008	JOSÉ CARLOS CASARIN	R\$	5.276,06

246/2012	JOSE RAYS	R\$	4.520,00
17162/2004	LUIZ CARLOS GABRIEL	R\$	489,11
2098/2002	LUIZ CLÁUDIO FERREIRA FRANCISCO	R\$	650,00
16707/2005	MARIA DE LOURDES M. SEGALLA	R\$	2.930,68
17162/2004	MARIA DOS ANJOS SIMÕES GABRIEL	R\$	489,11
33753/2009	MARIA INÊS RIBEIRO BERTONI	R\$	1.737,45
16314/2012	MIRIAM ARAÚJO DOS SANTOS	R\$	2.505,82
10808/2010	MORAES IMOBILIÁRIA LTDA	R\$	3.940,00
48580/2012	MORAES IMOBILIÁRIA LTDA	R\$	1.600,00
33415/2007	NASSIB NEME FILHO E OUTROS	R\$	1.765,93
33415/2007	NEIMAR MIGUEL NEME	R\$	1.765,93
38680/2012	NELIA VIEIRA FERRARINI	R\$	3.000,00
46628/2012	PAULO KAZUO SHODA IMOVEIS	R\$	4.159,43
18359/2011	PEREIRA & BIANCARDI CONSUL. IMOBILIÁRIA LTDA	R\$	4.196,80
12780/2011	PERSONAL ELIAS IMÓVEIS LTDA	R\$	4.000,00
27945/2008	PORTÃO CONSULTÓRIA DE IMÓVEIS LTDA	R\$	3.800,00
26402/2010	PORTÃO CONSULTÓRIA DE IMÓVEIS LTDA	R\$	3.500,00
31687/2011	PORTÃO CONSULTÓRIA DE IMÓVEIS LTDA	R\$	2.073,91
14476/2000	RANIERI GESTORA DE ATIVOS LTDA	R\$	2.500,00
45009/2008	REIS JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$	3.097,30
4124/2002	RUBENS RAMOS PRADO	R\$	1.601,73
15743/2012	WANIA SUELY PORTO MARTELLI	R\$	3.300,00
3026/1995	ZEIDAN MOURAD	R\$	729,67
18362/2004	ZEIDAN MOURAD	R\$	2.200,00
8804/2009	ZEIDAN MOURAD	R\$	736,00
10878/2010	ZEIDAN MOURAD	R\$	900,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

**Horário de atendimento:-** de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

**INTERNET:-** E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

\*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

\*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

\*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

## ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

### Sob rede de iluminação pública

#### \*Árvores de pequeno porte e arbustos:

**Exemplos:** Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

### Oposto à rede de iluminação pública

#### \*Árvores de médio porte:

**Exemplos:** Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

**DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO****PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:****PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO (recurso): 47980/2012  
 INTERESSADO: André Sebastião Fantini  
 ENDEREÇO: Rua Manoel Fradique Coutinho Júnior, nº 7-99, Vila Ipiranga  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada à direita do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 67192/2012  
 INTERESSADO: Antônio José de Faria  
 ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, nº 15-36, Jardim Gerson França  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Tulipa-africana localizada à esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 68356/2012  
 INTERESSADO: Benedita Domingos  
 ENDEREÇO: Jazigo: Avenida 01, quadra 02, linha 9ª, Posição E-17, Cemitério Cristo Rei  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 67502/2012  
 INTERESSADO: Célio Uehara  
 ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº 15-15, Vila Lemos  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 66805/2012  
 INTERESSADO: Izaias Mendes  
 ENDEREÇO: Alameda Desmóstenes, nº 9-46, Parque Roosevelt  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leucena localizada à esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 67001/2012  
 INTERESSADA: Maria Inês Ticianelli  
 ENDEREÇO: Rua Sebastião Antônio do Amaral, quadra 02, lado par, lote 16, Residencial Village Campo Novo  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Jacarandá localizado à esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):**

PROCESSO: 59470/2012  
 INTERESSADA: Andréia Amorim  
 ENDEREÇO: Rua Manoel Jacintho Bastos, nº 3-15, Beija Flor  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 66302/2012  
 INTERESSADA: Maria da Consolação Eduardo Santos  
 ENDEREÇO: Rua Benedito Florentino de Moraes, nº 2-83, Núcleo Isaura Pitta Garmes  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizada ao centro do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Limpeza e condução de copa executadas pela Secretaria  
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 57883/2012  
 INTERESSADO: Fábio Nefersan dos Santos  
 ENDEREÇO: Rua Manoel Mendes Caetano, nº 10-26, Novo Jardim Pagani  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel e 02 Chapéus-de-sol, sendo 01 localizado à esquerda do imóvel e 01 localizado à direita do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
Chapéu-de-sol à esquerda  
 - Limpeza, condução, levantamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria  
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel  
Chapéu-de-sol à direita  
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel  
Sibipiruna ao centro  
 - Limpeza e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria  
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 61693/2012  
 INTERESSADO: Rogério Garcia Pagani  
 ENDEREÇO: Rua José Maurício de Almeida, nº 1-22, Jardim Pagani  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Alfeneiro localizado à esquerda do imóvel e 02 Ipês-brancos localizados à direita do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 60020/2012  
 INTERESSADO: Ubirata Giorjão Damiance  
 ENDEREÇO: Rua Capitão Gomes Duarte, nº 25-15, Jardim Brasil  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Controle de patógenos / limpeza e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria  
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 61215/2012  
 INTERESSADA: Elisabete Rocha  
 ENDEREÇO: Rua Severino Cabane, nº 2-97, Núcleo Vanuire  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Limpeza, condução e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria  
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 62178/2012  
 INTERESSADO: Igreja Evangélica Pentecostal Poder e Maravilhas de Jesus  
 ENDEREÇO: Rua Benedito Bueno da Costa, nº 1-27, Jardim Helena  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Pau-d'alho localizado à direita do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Condução, levantamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria

PROCESSO: 61557/2012  
 INTERESSADA: Sandra Goullart  
 ENDEREÇO: Rua dos Professores, nº 7-85, Núcleo Gasparine  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Controle de patógenos / limpeza e levantamento de copa executadas pela Secretaria  
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 64053/2012  
 INTERESSADO: Eiso Hassunuma  
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Fidelis, nº 7-95, Cidade Universitária  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê localizado ao centro do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 59442/2012  
 INTERESSADA: Jaci Alves Maciel de Carvalho  
 ENDEREÇO: Rua Mariano Orlandi, nº 4-36, Vila Industrial  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel e 01 Oiti localizado ao centro do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Limpeza, levantamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria  
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 61482/2012  
 INTERESSADO: Manoel Luiz Brandão  
 ENDEREÇO: Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 5-40, Vila Santos Pinto  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizada à direita do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Limpeza, condução, levantamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria  
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 62996/2012  
 INTERESSADO: Ricardo Willian Carvalho  
 ENDEREÇO: Rua Bela Vista, nº 8-30, Vila Camargo  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 55751/2012  
 INTERESSADA: Ercília Mortari Cerigatto  
 ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, nº 14-76 / 14-64, Jardim Planalto  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Limpeza de copa e controle de patógenos executadas pela Secretaria  
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 62169/2012  
 INTERESSADA: Dirce Abrahão Adami  
 ENDEREÇO: Rua Tomé de Souza, nº 8-41, Vila Seabra  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Limpeza de copa executada pela Secretaria

PROCESSO: 61744/2012  
 INTERESSADO: Milton Valderramas Melendes  
 ENDEREÇO: Rua João Sotero de Castro, nº 14-50, Vila Industrial  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cabreuva localizada ao centro do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Rebaixamento de copa executada pela Secretaria

PROCESSO: 56461/2012

INTERESSADA: Flávia Cristiane de Lima Pantolfi

ENDEREÇO: Rua Hermenegildo Quagliato, nº 2-16, Parque União

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROTOCOLO: 60477/2012

INTERESSADA: Juliana Marques de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Doutor Hildebrando de Carvalho, nº 14-22, Vila Lemos

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel e 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 67694/2012

INTERESSADO: José Carlos Dias

ENDER EÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 19-109, Jardim Estoril III

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizada ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 64189/2012

INTERESSADA: Priscila Atanzio Garcia

ENDEREÇO: Rua São João, nº 1-103, Jardim Redentor

ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Mongubas, sendo 01 localizada à esquerda do imóvel e 01 localizada ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Limpeza e condução de copa executadas pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO (recurso): 67483/2012

INTERESSADO: Maria Antonieta Scavacin de Almeida

ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama nº2-60 Vila Solto

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de sol localizado ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 67663/2012

INTERESSADA: Maria Amélia Hortolani Freire

ENDEREÇO: Rua Professora Luzia Peres Rego, nº 2-61, Parque Júlio Nóbrega

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore não identificada

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Limpeza, condução e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria**

PROCESSO: 68133/2012

INTERESSADO: Dorival Luiz Meretti

ENDEREÇO: Alameda das Rosas, nº 3-27, Parque Vista Alegre

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **No momento, nenhuma ação é recomendada**

PROCESSO: 66538/2012

INTERESSADA: Adriana Maria Ferrez da Silva

ENDEREÇO: Avenida Pinheiro Machado, nº 10-83 Jardim Rosa Branca

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 03 Oitis localizados na lateral do imóvel (1ª à 3ª árvore em relação à esquina com a Rua João Muniz)

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **No momento, nenhuma ação é recomendada**

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**

PROCESSO: 63250/2012

INTERESSADO: Condomínio Edifício Dona Sarah

ENDEREÇO: Rua Antônio Alves, nº 16-50, Vila Santa Tereza

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cássia localizada à direita do imóvel**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Quaresmeira localizada à esquerda do imóvel**

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 58961/2012

INTERESSADO: José Catarin

ENDEREÇO: Rua Ângelo Colacino, nº 2-30, Vila Lemos

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel**

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Controle de patógenos / limpeza, condução e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 55396/2012

INTERESSADA: Marinez Crepaldi de Oliveira Pesce

ENDEREÇO: Rua Aviador Antônio Gomes Meirelles, nº 6-28, Jardim América

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à direita do imóvel**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel**

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 62008/2012

INTERESSADO: Eduardo Nunes Tavares

ENDEREÇO: Rua Alexandre Ignácio Nasralla, nº 8-008, Jardim Aeroporto

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel (1ª árvore em relação à esquina com a Rua Engenheiro Saint Martin)**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel (2ª árvore em relação à esquina com a Rua Engenheiro Saint Martin)**

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**

PROCESSO (recurso): 60956/2012

INTERESSADO: Nathalia Aparecida de Souza

ENDEREÇO: Rua Claudio Sebastião Ferreira nº1-44 Jardim Colonial

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Aroeira Salsa localizada a direita do imóvel**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Aroeira Salsa localizada no centro do imóvel**

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 63598/2012

INTERESSADA: Gisele Aparecida Costa Moraes

ENDEREÇO: Rua Basílio Stringhetta, nº 3-6, Parque Hipódromo

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada na lateral do imóvel (1ª árvore da Rua Iracy Devecchi Azevedo)**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Goiabeira localizada na lateral do imóvel (2ª árvore da Rua Iracy Devecchi Azevedo)**

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 53737/2012

INTERESSADA: Maria Ana Rosseto Silva

ENDEREÇO: Rua Altino Arantes, nº 2-34, Vila Souto

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Saboneteira localizada ao centro do imóvel**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Resedás, sendo 01 localizado à esquerda do imóvel e 01 localizado à direita do imóvel**

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 60037/2012

INTERESSADO: Mario Yoshio Chimbo

ENDEREÇO: Rua Aviadora Anésia Pinheiro Machado, nº 8-15, Jardim Europa

**ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Canelinhas, sendo 1ª e 2ª árvore em relação à esquina com a Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte e 01 árvore de pequeno porte (sob rede de iluminação pública)

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 03 Oitis, sendo 1ª, 2ª e 4ª árvore em relação à esquina com a Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino**

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **No momento, nenhuma ação é recomendada**

PROCESSO: 67277/2012

INTERESSADO: Lucas Estrozi Carvallio

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Saint Martin, nº 26-49, Vila Santa Tereza

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à direita do imóvel**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Ficus localizada à esquerda do imóvel**

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 62092/2012

INTERESSADO: Ricardo Figueiredo

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Paulo Frontin, quadra 24, lote 21, Parque Roosevelt

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada ao centro do imóvel**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel**

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Limpeza e levantamento de copa executadas pela Secretaria**

# Secretaria de Planejamento

**Paulo Roberto Ferrari**  
**Secretário**

**e-mail:** planejamento@bauru.sp.gov.br

## EDITAL

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### AUTO DE INFRAÇÃO 11401

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze às 10:00hs., à Via Acesso B (St. 4, Qd. 3003, Lt. 001), no bairro Chacaras São João, verificando que, o Sr. Jorge Marcio Ignacio Nigres, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 946/11, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2738/12, o Senhor Francisco de Souza Gomes, Via Acesso B, Chacaras São João, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Via Acesso B - Chacaras São João, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3004, Lote 019, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o imóvel seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1796/12, o Senhor Francisco Herminio Silva, Rua 14, nº 05-18, Jd. Yvone, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Edvaldo Rubens Carvalho, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3035, Lote 024, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o imóvel seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Recusou-se a receber)

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2605/12, o Senhor Aparecido Custodio da Silva, Rua Gaudencio Piola, nº 04-07, Vila Paulo, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Alfredo Gonçalves de Abril, qt. 4, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3049, Lote 026, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado/Correspondência devolvida).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2801/12, a Senhora Elza Aparecida Pereira Favero, Avenida Pombal, nº 189, Apto 1001, João Pessoa - PB, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Profª Vicente Maria Petracca Scaglione, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0886, Lote 013, onde consta Vossa Senhoria como proprietária, caso o imóvel seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2628/12, o Senhor Jose Carlos Nascimento, Rua Silvio Turbiani Neto, nº 05-78, Quinta da Bela Olinda, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Carlos Eduardo Gomes, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3048, Lote 016, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o imóvel seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado/Correspondência devolvida).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1480/12, a Senhora Kathia Regina Piccirilli Bueno, Rua Octacilio de Andrade de Tourinho, nº 09-39, Nuc. Hab. Pres. Ernesto Geisel, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Octacilio de Andrade de Tourinho, nº 09-39, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0743, Lote 010, onde consta Vossa Senhoria como proprietária, pois conforme constatação do fiscal, o passeio foi construído com inclinação superior ao permitido pela legislação vigente. Face o exposto,

informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado/Correspondência devolvida).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2671/12, a União Central Bras Igreja Adventista Setimo Dia, Rua Carlos Marques, nº 10-32, Jd. Bela Vista, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Princesa Izabel, qt. 10, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0480, Lote 003, onde consta essa igreja como responsável. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2672/12, a União Central Bras Igreja Adventista Setimo Dia, Rua Carlos Marques, nº 10-32, Jd. Bela Vista, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Princesa Izabel, qt. 10, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0480, Lote 004, onde consta essa igreja como responsável. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

#### COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 2864/12, a Senhora Maria Vilma Fornetti Avallone, Rua Julio Maringoni, VI. Nova Santa Clara, Bauru - SP, quanto aos recursos protocolados nos processos nº 17.216/12 e 54.136/12, que mediante parecer emitido pela Secretaria de Obras, o imóvel situado a Rua Juan Mermoz, cadastro municipal 2/0574/017, deverá ter sua calçada executada apenas pela Rua Severino Lins, pois a guia da Rua Juan Mermoz será retificada. (Enviado por AR)

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2543/12, o Senhor Edvaldo Ribeiro Sales, Rua Josue das Neves, nº 04-54, Parque Ind. Manchester, Bauru-SP, conforme exigência das Leis Municipais nº 1929/75 e 2371/82, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Notificação, apresente o PROJETO APROVADO, do imóvel situado à Rua Rivaldo Fernandes, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3015, Lote 021, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito nesta Notificação, implicará em penalidade de multa, bem como demais sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. (Notificado não localizado).

#### COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio sob nº 689/2012, a senhora Estela Maria Matosinho Romão, Rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 28-16, Jd. Brasil, Bauru/SP, referente processo nº 3969/2011, que o local em questão foi vistoriado, notificado, autuado referente à Licença de Funcionamento, sendo feito Auto de Constatação quanto ao tempo de espera na fila, não sendo constatado, pelos fiscais, tempo de espera em excesso na fila do caixa. Porém, acompanharemos a agência bancária e, qualquer irregularidade quanto ao atendimento no caixa, será feito um ofício de denúncia e encaminhado à Justiça Federal. (Requerente não localizado).

#### COMUNICADO

Comunicamos, através do Ofício Exp/Comércio nº 883/2012, a empresa W. J. Ribeiro Me, Rua Agenor Meira, nº 5-22, Box 01, Centro, Bauru/SP, o indeferimento do recurso interposto por Vossa Senhoria, onde foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração 119/2012, tendo em vista que, na data da autuação, a empresa não estava de posse do Licenciamento e ainda não realizou as adequações de acessibilidade nos termos da NBR 9050/04. (Responsável recusou-se a assinar).

#### COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio sob nº 849/2012, a senhora Valéria Bruno, Rua Alto Jurua, nº 22-64, VI. Lemos, Bauru/SP, referente processo nº 44472/2010, que o local em questão foi vistoriado em vários dias (15/10, 16/10, 19/10, 20/10 e 10/11) no período noturno e o salão de festas estava fechado. Isto posto, acompanharemos o local, sendo que serão adotadas demais penalidades dentro das legislações municipais vigentes. (Requerente não localizado).

#### COMUNICADO

Comunicamos, através do Ofício Exp/Comércio nº 858/2012, a empresa Evandro Lopes Rodrigues, Rua Marcondes Salgado, nº 13-07, VI. Cardia, Bauru/SP, o indeferimento do recurso interposto por Vossa Senhoria, onde foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração 170/2012, tendo em vista que, até a presente data, a empresa funciona sem a devida Licença de Uso e Ocupação do Solo e que foi notificada em 09/09/2011, ou seja, tempo mais que suficiente para sanar as irregularidades. (Responsável recusou-se a assinar e a receber).

## Seção III

# Edital

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 007/2013 – Processo n.º 62.911/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2013 – do tipo MENOR PREÇO (POR LOTE) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS NO CARNAVAL DE RUA, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E SONORIZAÇÃO DO SAMBÓDROMO – Interessada: Secretaria de Cultura. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 18/01/2013 às 15hs na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900. Informações e edital no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e fones**



(14) 3235-1337 ou (14) 3235-1287 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 07/01/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 649/2012 – Processo n.º 12.851/2011 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 198/2012 – **DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO “PICK-UP”, 03 VOLUMES, CABINE DUPLA, NOVO, ZERO QUILOMETRO PARA UTILIZAÇÃO DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – **Interessada:** 12º Grupamento de bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 21/01/2013 às 09h00min** na sala de reunião da **Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500.** Informações e edital no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 07/01/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 647/2012 – Processo n.º 46.416/2012 – Modalidade:** Pregão Presencial 197/2012 – Do Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEICULO MICROÔNIBUS, NOVO, ZERO QUILOMETRO PARA UTILIZAÇÃO DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – **Interessada:** 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para as 09h00min. do dia 10/01/2013 foi **SUSPENSA**, para adequações técnicas no edital.

Bauru, 07/01/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Edison Bastos Gasparini Júnior**  
**Diretor Presidente**

**Horário de atendimento:** 8h - 12h das 14h - 18h  
**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31  
**Telefone Geral:** 3235-9222  
**CEP:** 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

### - CONVOCAÇÃO Concurso Público Edital n.º 01/2012 -

“A Companhia de Habitação Popular de Bauru CONVOCA **HIURAM JORAM DE MORAES E CASTRO**, portador do Rg. 44.662.897-9, para apresentar-se para a contratação no cargo/função de **Engenheiro Civil**, para o qual foi aprovado através do Concurso Público 01/2012. O convocado deverá se apresentar para exames médicos no prazo de 05 dias, contados da publicação desta, na sede da COHAB Bauru, munido da documentação exigida no edital. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na exclusão do candidato.”

## DAE Departamento de Água e Esgoto Giasone Albuquerque Candia Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br  
planejamento@daebauru.sp.gov.br  
juridico@daebauru.sp.gov.br  
financeiro@daebauru.sp.gov.br  
administrativo@daebauru.sp.gov.br  
tecnica@daebauru.sp.gov.br  
producao@daebauru.sp.gov.br  
imprensa@daebauru.sp.gov.br  
cpd@daebauru.sp.gov.br  
compras@daebauru.sp.gov.br  
rh@daebauru.sp.gov.br  
geo@daebauru.sp.gov.br  
gabinete@daebauru.sp.gov.br  
dao@daebauru.sp.gov.br  
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

#### Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/

SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br). Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo n.º 11.506/2012 e 11.508/2012 [apenso] – DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 001/2013 – DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Cloreto de Polialumínio líquido e Ácido Sulfúrico para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 27/06/2005 do DAE.

**Data de recebimento das propostas:** 18/01/2013, até às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 18/01/2013, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 18/01/2013, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Solange Aparecida Pedro.

**Pregoeiro Substituto:** Thais de Moraes Perseguium.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Antonio Mondelli Júnior**  
**Presidente**

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : ( 14 ) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 16 de janeiro de 2013 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n.º, a saber:

<a href="#">01-22655/12</a>	<a href="#">06-22661/12</a>	<a href="#">11-22667/12</a>
<a href="#">02-22656/12</a>	<a href="#">07-22662/12</a>	<a href="#">12-22668/12</a>
<a href="#">03-22657/12</a>	<a href="#">08-22663/12</a>	<a href="#">13-22669/12</a>
<a href="#">04-22658/12</a>	<a href="#">09-22664/12</a>	<a href="#">14-22670/12</a>
<a href="#">05-22660/12</a>	<a href="#">10-22666/12</a>	<a href="#">15-22672/12</a>

<a href="#">16-22673/12</a>	<a href="#">21-22678/12</a>
<a href="#">17-22674/12</a>	<a href="#">22-22679/13</a>
<a href="#">18-22675/12</a>	<a href="#">23-22680/13</a>
<a href="#">19-22676/12</a>	<a href="#">24-22681/13</a>
<a href="#">20-22677/12</a>	<a href="#">25-22682/13</a>
	<a href="#">26-00058/12</a>

Bauru, 08 de janeiro de 2013.

Presidente da JARI

### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados ,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião do dia 16 de janeiro de 2013 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/N.º, a saber:

<a href="#">01-22645/12</a>
<a href="#">02-22653/12</a>
<a href="#">03-22654/12</a>
<a href="#">04-22659/12</a>
<a href="#">05-22665/12</a>

Bauru, 08 de janeiro de 2013.

Presidente da JARI

### CONVOCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Ficam convocados todos os titulares do transporte de ESCOLARES, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, sala de Fiscalização da GTE, entre os dias 14/01/2013 à 31/01/2013, das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, para efetuar o recadastramento para o exercício da atividade no ano de 2013, munidos dos seguintes documentos:

01 - Original e cópia de CNH que venceu em 2012;

- 02 – Original e cópia do CRLV do veículo licenciado;  
 03 - Original e cópia em validade da vistoria da CIRETRAN;  
 05 – Indicar no ato do recadastramento os condutores auxiliares, quando for o caso;  
 06 - Guia de Receita quitada pela Tesouraria da EMDURB no valor do novo Alvará;  
 07 - Cópia da TUFE (Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimento) de 2012 quitada;  
 08 - Original e cópia de comprovante de endereço se houve alteração de 2012 para 2013;  
 04 - Original e cópia do curso de condutor de transporte escolar que não constar na CNH;  
 09 - Documento de pesquisa de “Multas / Dados do Veículo” emitida pelo DETRAN-SP (Internet);  
 10 - Certificado de verificação metrológica do Cronotacógrafo (Internet);  
 11 - Certidão do DETRAN-SP de pontuação na CNH (Internet);  
 12 - Ficha de Inscrição Municipal completa (Internet);

O recadastramento deverá ser efetuado pelo Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.

Para o recadastramento de Condutor Auxiliar, apresentar os seguintes documentos: CNH, Curso de condutor de transporte de escolar, ficha de Inscrição Municipal completa, extrato de pontuação da CNH (Internet – Detran-SP), comprovante de endereço. Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverá apresentar também, Certidão Negativa Criminal (Fórum) e 01(uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Sistema Viário e Transportes.

O veículo, que deve estar em nome do Titular ou estar em sua posse, somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

Quando da retirada do Alvará de 2013 o autorizatário deverá fazer a entrega do Alvará e selo do ano de 2012.

A inércia total do titular no período acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ**.

Bauru, Janeiro de 2013.

*Ewerton Mussi Hunzicker*  
Diretor de Sistemas Viários e Transporte

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/12

Processo nº 6205/12 - Pregão Registro de Preços nº 040/12

Contratante: EMDURB. Compromissária: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

Objeto: Eventual fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartáveis destinado a atender aos setores administrativos da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita: Previsão para 12 (doze) meses.

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	720	frascos	Detergente Neutro 500 ml, detergente líquido, princípio ativo linearalquibenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6% composição básica tensoativos, aniônicos, não iônicos coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, valor de PH entre 6 m, em embalagem plástica de 500 ml.	LSV	0,65	468,00
04	180	litros	Inseticida em aerosol, de uso doméstico com componentes para matar: moscas, pernilongos, mosquitos da dengue e suas larvas, em embalagens de 300 ml, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	IND. BASTON	4,00	720,00
05	720	frascos	Limpador Multi Uso 500 ml, composto de linear alquibenzeno sulfonato de sódio tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água, com validade de 03 (três) anos, embalado em frasco plástico de 500ml.	LSV	1,05	756,00
11	720	unidades	Esponja de nylon dupla face, esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7x11x2,2 cm, embalagem individual, técnico responsável e registro na ANVISA.	OBER	0,34	244,80
Valor Total dos Itens					R\$ 2.188,80	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 21/12/12

Bauru, 08 de Janeiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/13

Processo nº 4247/12 - Pregão Registro de Preços nº 020/12

Contratante: EMDURB. Compromissária: KID LIXO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – EPP.

Objeto: Eventual fornecimento de Sacos Plásticos destinado a atender aos setores da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita: Previsão para 12 (doze) meses.

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Pacotes com 100 unidades	Saco Plástico 100 litros, largura 90cm X 105cm comprimento (mínimas); gramatura mínima 0,12mm. Pacotes com 100 unidades	KID LIXO	92,00	18.400,00
02	960	Pacotes com 100 unidades	Saco Plástico 100 litros (variação), largura 90cm X 110cm comprimento (mínimas); gramatura mínima 0,15mm. Pacotes com 100 unidades	KID LIXO	141,00	135.360,00
03	360	Pacotes com 100 unidades	Saco Plástico 30 litros, largura 59cm X 61cm comprimento (mínimas); gramatura mínima 0,15mm. Pacotes com 100 unidades	KID LIXO	51,50	18.540,00
04	060	Pacotes com 100 unidades	Saco Plástico 60 litros, largura 63cm X 80cm comprimento (mínimas); gramatura mínima 0,12mm. Pacotes com 100 unidades	KID LIXO	58,00	3.480,00
05	024	Pacotes com 100 unidades	Saco Plástico para exumação, largura 75cm X 1 metro de comprimento (mínimas); gramatura mínima 0,20mm. Pacotes com 100 unidades	KID LIXO	145,00	3.480,00
06	060	Pacotes com 100 unidades	Saco Plástico 15 litros, largura 39cm X 58cm comprimento (mínimas); gramatura mínima 0,12mm. Pacotes com 100 unidades	KID LIXO	26,00	1.560,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>180.820,00</b>

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 02/01/13

Bauru, 08 de Janeiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicado em 05/01/13, onde se lê:

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 036904

Processo nº 2605/12 – Pregão para Registro de Preços nº 011/12...

Leia-se:

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037108

Processo nº 2605/12 – Pregão para Registro de Preços nº 011/12

Contratante: EMDURB. Contratada: MANFRIN, CASSEB & CIA LTDA.

Objeto: 015 (embalagens de 3,6 lts) Esmalte sintético anti corrosivo; 005 (embalagens de 3,6 lts) Esmalte sintético vermelho; 010 (embalagens 3,6 lts) Esmalte sintético preto fosco; 002 (embalagens de 3,6 lts) Esmalte sintético branco; 015 (embalagens de 5 lts) Solvente para esmalte sintético – água raz. Valor Total: R\$ 2.031,00.

Condições de Pagamento: em 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 28/12/12

Bauru, 08 de Janeiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos

## Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

**Gilson Gimenes Campos**  
**Presidente**

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

#### TELEFONES

Administrativo – 3223-7071

Previdenciário – 3227-1444

Benefícios – 3223-7719  
 Financeiro e Contabilidade 3223-7000  
 Jurídico e CPD – 3223-7901  
 Presidente e Imprensa – 3223-6433

**EMAILS**

-presidente@funprevbauru.com.br  
 -dirfinan@funprevbauru.com.br  
 -dirprev@funprevbauru.com.br  
 -juridico@funprevbauru.com.br  
 -diradm@funprevbauru.com.br  
 -cpd@funprevbauru.com.br  
 -conselho@funprevbauru.com.br  
 -folpag@funprevbauru.com.br  
 -servsocial@funprevbauru.com.br  
 -economista1@funprevbauru.com.br  
 -contabilidade@funprevbauru.com.br  
 -beneficios@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 01/2013 – Processo n.º 3825/2012 – CONVITE N.º 01/2013** – A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, através de sua Comissão Permanente de Licitação, fará realizar procedimento licitatório, na modalidade **Convite – Regime Por Preço Global – Tipo Menor Preço Global**, que será regida pela Lei Federal n.º 8666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8883/1994 e demais legislações pertinentes, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de auditoria em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, que deverá compreender avaliação da confiabilidade e segurança dos procedimentos administrativos envolvidos, da regularidade dos mesmos, e, análise dos pagamentos efetuados. Deverá abranger uma análise dos dados cadastrais no banco de dados da FUNPREV e a verificação da regularidade dos benefícios previdenciários e da remuneração dos servidores ativos. Devendo ao final dos serviços, ser apresentado relatório circunstanciado, no qual serão apresentadas as deficiências e irregularidades identificadas para os exercícios de 2007 a 2012, conforme os termos do Edital, Contratos e Anexos. A **realização da Visita Técnica** acontecerá no período de **21/01/2013 a 25/01/2013**, na FUNPREV – Sede Administrativa, situada na Rua Rio Branco, 19-31 – Vila América – Bauru/SP, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h. Eventuais esclarecimentos sobre a visita entrar em contato com o Centro de Processamento de Dados (CPD), sito na Rua Rio Branco, por intermédio dos servidores Luis Carlos Falconi e Felipe José Zeller, através dos telefones (14) 3223-7000 ou 3223-7901, ramal 204 e ramal 215. **Do recebimento das propostas e da abertura dos envelopes:** o recebimento dos envelopes e a sessão de abertura dos envelopes, e, eventual julgamento das propostas, será efetuado (para a entrega dos envelopes) **até as 10h30min do dia 05 de fevereiro de 2013, e, a sessão se iniciará** (abertura dos envelopes) **a partir das 10h30min do dia 05 de fevereiro de 2013**, na sala de reuniões da sede administrativa da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. O presente certame reger-se-á pelo Edital e seus anexos, disponíveis no site desta Fundação (www.funprevbauru.com.br). – **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – FUNPREV.**

**COMUNICADO URGENTE**

A FUNPREV comunica aos aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que compareçam até o dia **15/01/2013** (último prazo) na sede da Fundação, à Rua: Rio Branco n.º 19-31 (Altos da Cidade) das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, a fim de realizar o recadastramento anual, exercício 2012, sob pena de **SUSPENSÃO** dos benefícios: **PROVENTOS (PAGAMENTO) E VALE-COMpra.**

Documentos necessários para o recadastramento:

- RG/CPF/Comprovante de residência atualizado.
- Dependentes menores de 21 anos:RG/CPF/Certidão de nascimento

**OBS:** O recadastramento somente será aceito de forma presencial e o aposentado ou pensionista que for **“acamado”**, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone: (14) 3223-7071 Ramal 207 que o Serviço Social irá até o local.

ABILIO PINHEIRO CHAGAS  
 ADAIL PEREIRA XAVIER  
 ADAO MARIANO DOS SANTOS  
 ADELAIDE LUZIA DINIZ OLIVEIRA  
 ALAIDE FERREIRA DA SILVA CANDIDO  
 ALICE FLORES VITAL  
 ALVARO ERNESTO BIEN  
 AMAURI MARCOS BASILIO  
 AMERICO CARDOSO  
 ANA LAURA INACIO TONIATO  
 ANA MARIA TROMBINI  
 ANDREA SILVANA DE LIMA CERIGATTO  
 ANITA DE MATTOS BAPTISTA  
 ANNA APARECIDA RIBEIRO  
 ANNA CAVALHEIRO DIAS  
 ANTENOR SATIRO JEREMIAS  
 ANTONIA FALCETE MARTINS  
 ANTONIA OGEDA RAMALHO  
 ANTONIO DE FAVARI  
 ANTONIO FERREIRA  
 ANTONIO FERREIRA LOPES

ANTONIO MONTEIRO FERNANDES JUNIOR  
 ANTONIO RIBEIRO PEROTTA  
 APARECIDA MAGALHAES DE OLIVEIRA  
 APARECIDA RENITA DA SILVA GOMES  
 APARECIDA RODRIGUES ROSALIN  
 APARECIDO LOPES DA SILVA  
 APPARECIDO BONETTI  
 AYRTON GONÇALVES SORIANO  
 BELMIRA ALVES DE OLIVEIRA  
 BENEDITO CANAES  
 BENEDITO FERREIRA PINTO  
 BENEDITO NOGUEIRA  
 BRUNO ROSETTI  
 CAIO FELIPE GOMES  
 CARMELINA DO NASCIMENTO LEME  
 CARMEN MOREIRA BUENO CARDOSO  
 CARMEN VERGINIA GONÇALVES BARRIOS  
 CECILIA RIBEIRO BRANCO  
 CELIA AMORIM RANIERI  
 CLAIR GIGO FRANCO  
 CLAUDEMIR ROBERTO COTRIM

CLEUSA RIBEIRO ROCHA  
 CLOTILDE GONÇALVES DE MORAES  
 CONCEIÇÃO BORGES FERREIRA  
 CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA IZIDORO  
 DALVINA FRANCISCA DE MORAES  
 DANIEL DOS SANTOS SOUZA  
 DANIEL PAES LOURENÇO  
 DANIELA ANDREAZZA DE O FURLANI PINHEIRO  
 DANILO JOSE AFONSO  
 DELCIDA GOMES FERREIRA  
 DENILZE DONIZETE BRAGA DE MELO SOUZA  
 DINA FERREIRA  
 DIRCEU ALVES OLIVEIRA  
 DIRCEU BERNARDINO DE SOUZA  
 DOMINGOS VICTOR DE OLIVEIRA  
 DULCINEIA CUELBAS DITTRICH  
 EDEMEA DOS SANTOS GALVAO  
 EDSON LEITE DOS REIS JUNIOR  
 EDSON SILVA ALMEIDA  
 ELIAS VIEIRA  
 ELVIRA MANSANO RIBEIRO  
 ELZA CREPALDI MAIA DOS SANTOS  
 ELZA DE MAIO GOES  
 ERONILDES QUADROS AVANTE  
 EULALIA NUNES DE ALMEIDA SERPA  
 FATIMA APARECIDA BORGES CRUAIA  
 FATIMA RINO DE SOUZA MONTEIRO FERNANDES  
 FELIPE VINICIUS RAMOS  
 FERNANDO LUIZ MACHADO  
 FRANCISCO LOPES SALCEDO FILHO  
 GABRIEL DOS SANTOS DE LIMA  
 GABRIELA TAIS GARCIA  
 GESSNER AUGUSTO DARE JUNIOR  
 GETULIO FERREIRA MIRANDA  
 GILBERTO SELLERI  
 GISLAINE FILOMENA GUADAGNUCCI FONTANARI  
 GLADY JANETTI CARLANA RINO  
 GLORIA RAMOS RODRIGUES  
 GLORIA SUELI FIGUEIREDO  
 GRACIANO SIDRACK PINI  
 HELBERT LAZARO MOURA  
 HELIO BASTASINI  
 HILDA CAETANO VIANA  
 HILDA DE SOUZA MATTOS  
 HOLMES MARTINS  
 ILARIO ANCELMO DA SILVA  
 ILDA MISSAO DOS SANTOS  
 INDALECIO BRESSAN  
 IRENE DE ARAUJO AZEVEDO  
 ISAIAS RIBEIRO CAVALCANTE  
 IVONE ZUCHIERI DOS SANTOS  
 IZABEL NAVARRO NAVARRO  
 IZILDINHA MARIA RUFINO GARROUX SAMPAIO  
 JACIRA PRUDENTE PINCELI  
 JANETE CARMEN DE ALMEIDA OLIVEIRA  
 JEAN FABIO ALVES  
 JEFFERSON VALENTIM DE GOES  
 JESSICA DE FARIA ROQUE  
 JESSICA THAILIS GARCIA  
 JOAO APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA  
 JOAO BATISTA DA CRUZ  
 JOAO BATISTA TOMAZ FERREIRA  
 JOAO PAULO BASILIO  
 JOAO PEREIRA DE JESUS  
 JOAQUIM FIRMINO  
 JORGE MIGUEL GONÇALVES  
 JOSE ALVES SOBRINHO  
 JOSE ANTONIO DE JESUS  
 JOSE AUGUSTO GONZAGA DOS SANTOS  
 JOSE CARLOS DA SILVA I  
 JOSE CARLOS FERREIRA  
 JOSE DA SILVA PEREIRA  
 JOSE DE MAIO PEREIRA  
 JOSE FERREIRA  
 JOSE INACIO PEREIRA DE JESUS  
 JOSE INOCENCIO DIONISIO  
 JOSE MARIA SILVA NETO  
 JOSE MENESES CRUZ  
 JOSE ROBERTO RIBEIRO  
 JOSE SABINO FILHO II  
 JOSE TERTO DA SILVA FILHO  
 JOVINA MARIA DOS SANTOS  
 JULIO FRANCISCO DE AMARINS  
 JULIO PEREIRA DE MORAES  
 JURANDIR ALVES DE OLIVEIRA  
 JURANIR SALAS BERBEL  
 JUREMA RICARDI CAPRIOLI  
 KAMILA CHAVES SOARES E OUTRO  
 KARINA MOURA ALEIXO  
 LARISSA PEREIRA DE GODOY  
 LEIDE DE FATIMA RINO  
 LEONILDO APARECIDO  
 LEONOR MARIA DELAI MASTRANGELO  
 LINDO LOVIZUTTO  
 LOURDES AURORA C TIEPO  
 LOURDES DE JESUS MARTINELE

LOURDES FAVERO FREDERICO  
 LOURDES NUNES  
 LUCAS CESAR FERREIRA OJAS  
 LUCIA ELENA INACIO TONIATO  
 LUCIANA DA SILVA FELISARDO  
 LUIS ANTONIO CRUZ  
 LUCIR DINIZ CARLONI  
 LUIZ ALEXANDRE DA SILVA  
 LUIZ CAMAFORTE  
 LUIZ CARLOS ALVES CORREA  
 LUIZ CARLOS BASTAZINE  
 LUIZ RODRIGUES  
 LOURDES ICHIBA CAVALCANTI RODRIGUES  
 LUZIA AFFONSO  
 LUZIA ANASTACIA GOMES FRESSATO  
 LYDIA SPINKOSKI BONO GASPAR  
 MAGALI AP MARTINS DE SIRQUEIRA STURION  
 MANOEL CATISTA DA SILVA  
 MANOEL PROCOPIO  
 MARA REGINA DE OLIVEIRA ALVAREZ  
 MARCO ANTONIO DI FLORA  
 MARIA ANA DA SILVA SANTOS  
 MARIA ANGELICA MACHADO LOBO  
 MARIA ANTONIA N RODRIGUES  
 MARIA APARECIDA BUENO MARIANO  
 MARIA APARECIDA DE FATIMA SILVA LARA  
 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 MARIA APARECIDA FERRAZ ROSSETI  
 MARIA APARECIDA PEREIRA  
 MARIA APARECIDA SOARES  
 MARIA APARECIDA RUFINO  
 MARIA AUGUSTA PEREIRA  
 MARIA BATISTA FERRAZ SILVA  
 MARIA CELIA FERRARESI BRAZ  
 MARIA CLAUDIA PEREIRA DE JESUS  
 MARIA DA GLORIA SILVA PEREIRA  
 MARIA DA PIEDADE SCHEFFER  
 MARIA DE FATIMA ZANINI TOLEDO  
 MARIA DE LOURDES FERREIRA PIERONI  
 MARIA DE LOURDES PAULA  
 MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA  
 MARIA DE SOUZA RODRIGUES  
 MARIA DONAIRE LINO  
 MARIA HELENA CREPALDI DEBIA  
 MARIA HELENA LANZA LAGROTTA  
 MARIA INES PRADO B QUINTANILHA  
 MARIA JOSE ALBINO  
 MARIA JOSE DOS SANTOS VIANA  
 MARIA LUCIA DOS SANTOS BERALDO  
 MARIA LUCIA TEODORO MARQUES PINTO  
 MARIA LUIZA ESLAGUENAUFI  
 MARIA MARLENE DE ABREU OLIVEIRA  
 MARIA SUELI MIRANDA BERTRAND  
 MARIANA DE OLIVEIRA BASTOS  
 MARIANA SILVA CORREIA  
 MARILDA COUTINHO LEITE  
 MERILENE KROM  
 MARINEZ ROBERTO DA SILVA  
 MARLI ALVES RODRIGUES  
 MARLY DELEDONO  
 MAURO MOREIRA DA SILVA E OUTROS  
 MERILAND MATHEUS  
 MILTON FELISBERTO MARTINS  
 MIRIAM GAVALDAO RODRIGUES DE SOUZA  
 MIRIAN ABREU DE SOUZA AMARAL  
 MITSURO OTUKA  
 MOISES DA SILVA CAMPOS  
 MYRIAM APARECIDA MOURA PINI  
 NAIR DE LELLIS ARRUDA  
 NATALINO DA SILVA  
 NEIRES GREGORIO DA SILVA  
 NELSON MARIANO DA SILVA  
 NIZE MACHADO JARDIM  
 ODAIR DE SOUZA SANTOS  
 ODETE DOMINGOS RIBEIRO PINTO  
 OLIVIA COSTA  
 ONDINA GONÇALVES LOPES  
 ORIOVALDO JUSTINO  
 ORMINDA DELICATO DOS SANTOS  
 OSVALDO NICOLINI  
 OSVALDO RAMOS DE OLIVEIRA  
 OSVALDO DE FREITAS  
 OTAVIO CALMON BORGES  
 PALMIRA MANTOVANI DO AMARAL  
 PAULO ROBERTO NERIS DA SILVA  
 PAULO SERGIO GOMES  
 PAULO SERGIO VELOSOS PITANGA  
 RAFAEL HENRIQUE ANTONIO  
 RAQUEL FERNANDES  
 RICARDO DE SIRQUEIRA STURION  
 RINALDO RIBEIRO  
 RITA DE CASSIA BRAZ FERNANDES  
 RITA DE CASSIA RODRIGUES FAUSTINO  
 ROBERTO VALMOR BETETO  
 ROGER HENRIQUE DO CARMO SILVA  
 ROSA HELENA DIAS PINI

ROSELI APARECIDA ALBERTINI MADI  
ROZELI APARECIDA DOS SANTOS  
RUTE DO NASCIMENTO GARCIA  
RUTH TORQUATO BRANCO  
SALVADORA SEBASTIANA MORAES PEDRO  
SAMUEL WILLIAN GARCIA  
SANTINA LUCIA SIMIAO CARVALHO  
SARAH GABRIELLE NUNES DE BRITO  
SEBASTIANA APARECIDA RAIMUNDO FERREIRA  
SEBASTIANA BARBOSA DE GODOY  
SEBASTIANA CAROLINA JESUS FELIPE  
SEBASTIANA RAMOS DE SOUZA SILVA  
SEBASTIAO RODRIGUES  
SERGIO BELORIO  
SHIGEKO NISHIHARA GUSKEN  
SIDNEI ROSSETO  
SILVANA DE GRAVA CHERMONT  
SILVIO SALVADOR

SILVIO SALVERIO VENTRICE  
SONIA MARIA SANTOS MEDEIROS DA SILVA  
SUELY MARIA AMOROSINI  
TELMA BERNARDETE CINTRA FRANCO  
TERESA VESCIO  
TERESA ZUCARRI CUSTODIO  
TERESA NEVES HONORIO  
THERESA DE JESUS BOTECHIA DALALIO  
ULADISMIR MARTINS  
VALDIMIR NEVES VIANA  
VALDIR DE SOUZA PIRES  
VERA LUCIA DA SILVA  
VERA ROSSETO DO PRADO CAMARGO  
WAGNER OSCAR LOURENÇO  
WALTER FERREIRA BARBOSA  
WILSON RODRIGUES MANSO  
ZENAIDE BARAVIEIRA DOMINGOS  
ZENI RIBEIRO PECANHA

## PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola  
Presidente

## Atos da Presidência

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

COMUNICADO Nº 001/12

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, **COMUNICA**, de acordo com o Artigo 6º da Resolução nº 263/90 (Regimento Interno), que no dia 19 de dezembro de 1990, foram diplomados os seguintes Vereadores, nas respectivas legendas:

FÁBIO SARTORI MANFRINATO – PR/PPL/PCdoB;  
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO – PRB/PP/PDT;  
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO – PRB/PP/PDT;  
RENATO CELSO BONOMO PURINI – PMDB/PSB/PRP;  
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT/PSDC;  
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI – PMDB/PSB/PRP;  
MOISÉS ROSSI – PSC/PPS/PHS;  
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA – BAURU NAS MÃOS DO POVO - PRTB/PV/PSD;  
ALEXSSANDRO BUSSOLA – PT/PSDC;  
NATALINO DAVI DA SILVA – BAURU NAS MÃOS DO POVO - PRTB/PV/PSD;  
LUIZ CARLOS BASTAZINI – PRB/PP/PDT;  
MARCOS ANTONIO DE SOUZA – PMDB/PSB/PRP;  
FRANCISCO CARLOS DE GÓES – PR/PPL/PCdoB;  
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI – BAURU MERECE MUITO MAIS - DEM/PSDB;  
ARILDO DE LIMA JUNIOR – BAURU MERECE MUITO MAIS - DEM/PSDB;  
ANTONIO FARIA NETO – PMDB/PSB/PRP;  
PAULO EDUARDO DE SOUZA – PMDB/PSB/PRP.

Bauru, 28 de dezembro de 2012.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**  
Presidente

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA EXERCEREM O MANDATO NO PERÍODO DE 01.01.2013 A 31.12.2016, 16ª LEGISLATURA APÓS A REDEMOCRATIZAÇÃO DO PAÍS, VIGÉSIMA NONA NO MUNICÍPIO E TRIGÉSIMA PRIMEIRA DA INSTALAÇÃO DA CÂMARA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Bauru - Casa de Leis “Dr. Ulysses Guimarães”, na Praça D. Pedro II, nº 1-50, às dezenove horas e seis minutos, em Sessão Solene de Instalação e Posse dos Senhores (a) Vereadores (a) eleitos para exercerem o mandato no período de 01.01.2013 a 31.12.2016 – 31ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador FÁBIO SARTORI MANFRINATO, eleito pela coligação PR/PPL/PC do B, e conforme preceituam os artigos 9º e 42 da Lei Orgânica do Município e Artigo 4º da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru, sendo este o Vereador mais votado dentre os presentes, e tendo designado a Vereadora TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI, eleita pela coligação PMDB/PSB/PRP para assumir a Primeira Secretária e o Vereador FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI, eleito

pela coligação PSDB-DEM, para assumir a Segunda Secretária, conforme dispõe a Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, em seu artigo 4º § 1º, a fim de secretariarem os trabalhos da Mesa. Compareceram para prestar compromisso e tomar posse os Vereadores: ALEXSSANDRO BUSSOLA; ANTONIO FARIA NETO; ARILDO DE LIMA JUNIOR; FABIANO ANDRE LUCAS MARIANO; FABIO SARTORI MANFRINATO; FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI; FRANCISCO CARLOS DE GOES; LUIZ CARLOS BASTAZINI; MARCOS ANTONIO DE SOUZA; MOISÉS ROSSI; NATALINO DAVI DA SILVA; PAULO EDUARDO DE SOUZA; RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA; RENATO CELSO BONOMO PURINI; ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO; ROQUE JOSÉ FERREIRA e TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI. Após atenderem à solicitação do Senhor Presidente, repetiram em voz alta: o seguinte compromisso geral de posse: “Prometo manter, preservar e cumprir as Constituições Federal, Estadual, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, observar as leis, promover o bem-estar do povo e defender a autonomia do município”. Em seguida o Senhor Presidente declara empossado no cargo de Vereador os elencados que assinam o Termo de Posse. Para constar, eu (assinatura), TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI, Primeira Secretária Designada lavrei o presente Termo, que lido e aprovado nesta Sessão Solene de Instalação e Posse dos Senhores Vereadores será assinado pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Bauru, 01 de janeiro de 2013.

Assinado pelos Srs. Vereadores:

ALEXSSANDRO BUSSOLA; ANTONIO FARIA NETO; ARILDO DE LIMA JUNIOR; FABIANO ANDRE LUCAS MARIANO; FABIO SARTORI MANFRINATO; FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI; FRANCISCO CARLOS DE GOES; LUIZ CARLOS BASTAZINI; MARCOS ANTONIO DE SOUZA; MOISÉS ROSSI; NATALINO DAVI DA SILVA; PAULO EDUARDO DE SOUZA; RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA; RENATO CELSO BONOMO PURINI; ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO; ROQUE JOSÉ FERREIRA e TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI.

**Port. RH-001/2013**, NOMEANDO a Sra. HERONDI CERQUEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR no Gabinete do Vereador ANTONIO FARIA NETO a partir de 03/01/2013.

**Port. RH-002/2013**, EXONERANDO o Sr. EDUARDO CIMMINO do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO do Gabinete do Vereador ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO a partir de 03/01/2013.

**Port. RH-003/2013**, NOMEANDO o Sr. DANIEL RUFINO DOS SANTOS no cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO do Gabinete do Vereador ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO a partir de 03/01/2013.

**Port. RH-004/2013**, NOMEANDO a Sra. LUCIA HELENA PROCESSO OLLER RAMALHO para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR no Gabinete do Vereador FABIO SARTORI MANFRINATO a partir de 03/01/2013.

**Port. RH-005/2013**, NOMEANDO a Sra. SANDRA APARECIDA MARINHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR no Gabinete do Vereador ARILDO DE LIMA JUNIOR a partir de 03/01/2013.

**Port. RH-007/2013**, NOMEANDO o Sr. OSNI XAVIER DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO no Gabinete do Vereador FRANCISCO CARLOS DE GOES a partir de 03/01/2013.

**Port. RH-008/2013**, NOMEANDO o Sr. MAURICIO ALVES SEABRA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR no Gabinete do Vereador FRANCISCO CARLOS DE GOES a partir de 03/01/2013.

**Port. RH-009/2013**, NOMEANDO o Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR no Gabinete do Vereador RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA a partir de 03/01/2013.

**Port. RH-010/2013**, NOMEANDO o Sr. EVERALDO SILVEIRA VIRGOLINO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR no Gabinete do Vereador LUIZ CARLOS BASTAZINI PAULA a partir de 03/01/2013.

**Port. RH-011/2013**, NOMEANDO o Sr. ANTONIO CARLOS YAMASHITA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR no Gabinete da Vereadora TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI a partir de 03/01/2013.

**Port. RH-012/2013**, NOMEANDO a Sra. ANA FLAVIA ZAMARO TOSI para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO no Gabinete do Vereador FÁBIO SARTORI MANFRINATO a partir de 03/01/2013.

## Atos da Mesa Diretora

**Port. RH-006/2013**, EXONERANDO o Sr. LEVI MOMESSO do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE a partir de 04/01/2013.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**

diariooficial@bauru.sp.gov.br  
FONE: 3235-1041